EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 30/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a reparos de um bueiro, em Braço Gavião, próximo à propriedade do Senhor Itamar Schappo.

Justificativa: No referido local há um bueiro que necessita ser reparado com a colocação de dois tubos e pedras ao redor, uma vez que as águas danificaram o local estreitando ainda mais a via.

Luiz Alves/SC, em 26 de fevereiro de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000